

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Gabinete da Prefeita



**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

Câmara Mun. Saquarema  
Protocolo nº 036

08 JAN 2025

  
Funcionário

Mensagem nº 13/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.**

Esclareço a Vossas Excelências que a denominação de que trata este Projeto de Lei visa homenagear a cidadã Maria Rosa dos Santos, já falecida, que prestou relevantes serviços para a comunidade saquaremense.

Assim, busco em Vossas Excelências o apoio necessário para aprovar o presente Projeto de Lei.

Saquarema, 7 de janeiro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Câmara Mun. Saquarema  
Protocolo nº 036

08 JAN 2025

Fun. Público

PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Educacional Municipal, situada na Avenida São Rafael, nº 644 – Itaúna, 1º Distrito de Saquarema-RJ, passa a ser denominada Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, de de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

